



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1207/2024/GP

Sapucaia do Sul, 05 de junho de 2024.

Ilmo Sr.
Machado da Vitória
Vereador-Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 350/2024, de autoria do Vereador Átila Andrade, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT**, a qual solicita “*recolhimento de entulho e lixo depositado em frente ao nº 154, da Rua Canários e na esquina da Canários com Rua Cravinas*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a equipe de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:4
4243103020
VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VOLMIR
RODRIGUES:44243103020
Dados: 2026.02.20
10:58:03 -03'00'

